

LUGARES TRANSGRESSORES: SÃO BERNARDO DAS RUSSAS NOS INQUÉRITOS POLICIAIS E PROCESSOS- CRIME ENTRE 1929 A 1935.

Francisca Fernanda dos Santos¹

RESUMO

Este trabalho tem como finalidade de analisar os espaços em que ocorreram as ações criminosas, da cidade de São Bernardo das Russas, com base nos inquéritos policiais e processos-crime, no período de 1929 a 1935. Assim como às suas diversas tipologias o contexto sociocultural. Nossa visão, no entanto, estará voltada para os bairros e/ou comunidades, apresentados na documentação pesquisada. Nossa intenção além de procurar analisar o lugar social das pessoas que se faziam presentes nesses espaços, dentro das possibilidades oferecidas pelas fontes pesquisadas, será percorrer os espaços nos quais os crimes aconteceram, entendendo que estes espaços são construídos a partir das representações instituídas nas e pelas práticas cotidianas. Considerando que são os sujeitos os responsáveis diretos pela dinâmica dos espaços, intenciono demarcar, de alguma maneira, o lugar sociocultural dos sujeitos nomeados nos processos como responsáveis ou vítimas dos delitos que acabavam por transformar em construtores de espaços marcados pela transgressão.

Palavras-chave: Crimes. Espaços. Processos-crime

ABSTRACT

This work aims to analyze the areas where there were criminal actions in the city of São Bernardo das Russas, based on police and criminal cases surveys, from 1929 to 1935. As well as its various typologies and the sociocultural context. Our vision, however, will focus on the neighborhoods and/or communities presented in the research documentation. Besides our intention to analyze the social position of the people who were present in those areas, within the possibilities offered by the researched sources, will be go through the spaces in which the crimes occurred, understanding that these spaces are constructed from the representations established in and by daily practices. Considering that the subjects are directly responsible for

¹ Graduada em Licenciatura Plena em História, pela Universidade Estadual do Ceará, *campus* Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos- FAFIDAM/UECE.

the dynamics of space, we seek to demarcate, somehow, the sociocultural place of the named subject in the processes as responsible or victims of crimes that ended up turning into spaces builders marked by transgression.

Keywords: Crimes. Spaces. Criminal Cases

PALAVRAS INICIAIS

Nesta pesquisa tivemos como fontes principais os processos-crimes e Inquéritos Policiais compreendidos entre os anos de 1929 a 1935, dos quais estavam salvaguardados no antigo Cartório Torres Filho, do 2º Ofício de Registros de Imóveis,² localizado na cidade de Russas-CE. O processo de recorte temporal deste trabalho dar-se-á devido ao que o acervo documental oferecia.

Isso porque se encontravam Inquéritos Policiais em documentos separados. Além disso, no ano de 1936 não há nenhum crime registrado somente a partir de 1937 é que se têm Processos-Crime. Sendo assim, a pesquisa contempla os 07 primeiros anos de composição do acervo, dos quais os havia os inquéritos policiais em separado, contabilizando assim em 11 Inquéritos Policiais e 06 Processos-Crime, divididos por cada ano pesquisado.

Depois de feita a digitalização, transcrição e fichamento da documentação, nossa visão, no entanto, estará voltada, em primeira instância para os bairros e/ou comunidades, apresentados nos processos-crimes e inquéritos policiais.

Nas páginas amareladas das fontes judiciárias, inquéritos policiais e os processos crimes, a questão da violência faz-se expressa não apenas na forma das agressões físicas, mas, também, naquelas de natureza psicológica. Sendo assim, no processo de leitura e interpretação das fontes, podemos encontrar, nas ações cotidianas das pessoas, marcadas por características culturais e sociais, indícios dessa forma de desvio de conduta, daquilo que é considerado normal.

Marcos Luiz Bretas (1991), em *O Crime na Historiografia Brasileira: uma revisão na pesquisa recente*, diz que o crime “[...] era apontado como um desvio do comportamento normal, como o lugar do incomum no estudo das sociedades, em oposição à normalidade da vida dos cidadãos comuns. [...]” (BRETAS,1991, p. 49) O crime representa, portanto, a transgressão da normalidade que devia ser a base de toda e qualquer sociedade.

²Este cartório encerrou suas atividades no ano de 2010. Dando lugar ao atual Cartório Hércules Aguiar, 2º Ofício de Registros de Imóveis, também na cidade de Russas.

Abordando a criminalidade em São Paulo no período de 1880 a 1924, Boris Fausto (2001) refere-se à singularidade do fenômeno. O crime, na visão de Fausto, apesar de ser singular, em conjunto, numa determinada sociedade, de alguma maneira, revela a ordem que queria estabelecer.

Idalina Maria Almeida de Freitas (2007), por sua vez, considera o crime mais abrangente, cuja investigação nos leva a discursos e comportamentos julgados a partir da dinâmica entre o que deveria ser e o que era de fato. Assim, com aspectos diversos, cada lugar social, dentro de uma determinada temporalidade, apresenta diferentes padrões de conduta.

A análise das diferentes tipologias de crime nos permite conhecer e compreender as mais variadas tramas envolvendo sujeitos tanto nos espaços públicos como nos espaços privados.

[...] Aborda-se o crime como o início de uma trama de acontecimentos envolvendo diferentes sujeitos que construíam uma ideia de crime e representação de papéis que se configuram no momento que se identificam vítimas e acusados. (FREITAS, 2005, p. 113)

Quando nos deparamos com os inquéritos policiais e com os processos-crime, procuramos, primeiramente, enxergar as vítimas e os réus. As supostas vítimas recorrem ao aparelho público para pedirem a correção daquilo que lhe afligiu. Tem-se, portanto, em um primeiro momento, um inocente e um culpado, devendo ser, este último, penalizado. É interessante notarmos, ainda, que, todos aqueles que recorrem à justiça têm a consciência que existe uma forma de atender aquilo que lhe acha importante.

Na cidade de São Bernardo das Russas, a partir dos documentos pesquisados, podemos, através do quadro abaixo, perceber, em cada um dos anos tomados como referente espacial desta pesquisa, quantos crimes foram registrados em inquéritos policiais e/ou processos crime.

A tabela 01- Balanço numérico das fontes

ANO	INQUÉRITO POLICIAL	PROCESSO CRIME	TOTAL
1929	01	00	01
1930	00	00	00
1931	04	00	04
1932	01	05	06

1933	02	00	02
1934	02	01	03
1935	01	00	01
TOTAL	11	06	17

Fonte: Elaborado pela autora

Conforme podemos perceber, 17 foram os crimes registrados em inquéritos policiais e/ou processo crime. Contudo, cabe salientar que essa quantidade diz respeito apenas aos crimes que foram feito o registro da esfera da justiça. Sendo assim, é possível imaginar que, no período em estudo, podem ter ocorrido outros crimes sem, no entanto, ter sido registrado a ocorrência dos mesmos.

Ainda de acordo com o quadro acima apresentado, podemos perceber que, só a partir do ano de 1932, é feito a abertura de processo-crime, num total de 05 processos. Neste mesmo ano, verifica-se, também, a ocorrência do maior número de registros encontrados entre os anos que demarcam o período de nosso estudo/pesquisa, diferentemente do ano de 1930, quando não se tem nenhum dos dois registros – inquérito policial e/ou processo crime. Indagamos a respeito de quais circunstâncias contribuíram para a ampliação do número de crimes no ano de 1932? Teria à seca climática vivida, principalmente nos espaços sertanejos, contribuído para elevar o número de registros na cidade de São Bernardo das Russas?

Costuma-se, muitas vezes, se pensar a seca como justificativa. Pela falta de indícios documentais, não posso chegar a fazer essa afirmação. Por outro lado, temos a certeza de que a seca torna mais aguda as dificuldades enfrentadas, cotidianamente, pela população rural, podendo, sim, de alguma maneira, ter favorecido a ocorrência de atos criminosos, embora não seja a única justificativa para tal.

LUGARES DO CRIME

Sistematizamos na tabela 02, abaixo, a natureza dos crimes cometidos, bem como a quantidade e o ano de ocorrência dos mesmos.

BAIRROS	ANOS						
	1929	1930	1931	1932	1933	1934	1935
Açude Santo Antônio			01	01			

Boqueirão	01		
Centro		01	01
Futuro			01
Pau Branco		01	
Pitombeira		02	
Poço do Boi		01	
Poço Verde			01
Timbaúba	01		
Tourão			01
Subúrbio	01		
Outro*		01	02

(*) Outro significa que, ainda não foi possível identificar com clareza onde ocorreu o crime.

FONTE: Elaborado por Francisca Fernanda dos Santos

Interessante observarmos, na tabela acima, que a maioria das transgressões ocorria em nas comunidades rurais, nomeadas, nos documentos pesquisados, de “bairros”. Desse modo, podemos imaginar que os sujeitos sociais presentes nos inquéritos policiais e nos processos-crime eram pessoas ligadas à agricultura, cuja posição social e econômica os qualificava de pobres.

Faz-se necessário entendermos o que caracteriza a particularidade de um ambiente. De acordo com Sandra J. Pesavento (2001, p. 33), “[...] O espaço se qualifica a partir da percepção de seus moradores e frequentadores, assim como dos estabelecimentos que ali se concentram [...]”. Ao fazer esse esclarecimento, não tenho a intenção de ressaltar, do ponto de vista identitário, que as comunidades rurais, apresentadas no quadro acima, fossem violentas, haja vista o número de ocorrências não nos permite a chegar a essa conclusão. Do mesmo modo, não podemos afirmar que a população citadina atribuisse às referidas comunidades o status de violentas, afinal de contas, o número de crimes não era tão elevado, tendo sido contabilizado dois deles no próprio centro da cidade de Russas.

Considerando que são os sujeitos os responsáveis diretos pela dinâmica dos espaços, intencionamos demarcar, de alguma maneira, o lugar sociocultural dos sujeitos

nomeados nos processos como responsáveis ou vítimas dos delitos que acabavam por transformar em construtores de espaços marcados pela transgressão.

Para Durval Muniz de Albuquerque Júnior (2010),

Os historiadores dos espaços não pensam o espaço pelo espaço, mas a partir do conjunto de eventos, de cenas que, numa dada temporalidade, forja tramas, redes, relações, constituem panoramas e montam paisagens móveis. (ALBURQUERQUE JR., 2010, p. 219)

De maneira geral, podemos compreender, com base na pesquisa documental realizada, que as transgressões aconteceram nas áreas mais afastadas do centro da cidade, ou seja, na periferia, ou, zona rural do um município.

Nas considerações de Flávio Villaça (2001), a visão que temos sobre a respeito do que seja, do ponto de vista espacial, a cidade, nos remete a uma visão preconceituosa, na qual a mesma aparece associada ao chamado “centro”, espaço concentrador das atividades comerciais e do conjunto das habitações de propriedade das famílias mais ricas do município. Sendo assim, podemos pensar que as demais áreas são desmerecidas desvalorizadas, a exemplo das zonas rurais do município.

Embora a cidade de São Bernardo das Russas não sofresse, dentro da temporalidade recortada por esta pesquisa monográfica, um processo de modernização, provocador de uma acentuada exclusão social, podemos imaginar que houvesse diferenças de comportamentos e de hábitos entre a população que habitava a área mais central da cidade e àquelas que habitavam as zonas rurais. Do ponto de vista das atividades econômicas, enquanto a zona rural do município estava voltada para a agricultura e a pecuária, na parte central já se sobressaíam o comércio de tecidos, sapatos, farmácia, bebidas, todos concentrados no espaço central da cidade. Apesar dessa aparente diferença, não podemos negar que o espaço urbano, aqui demarcado como cidade, achava-se tomado de significados rurais.

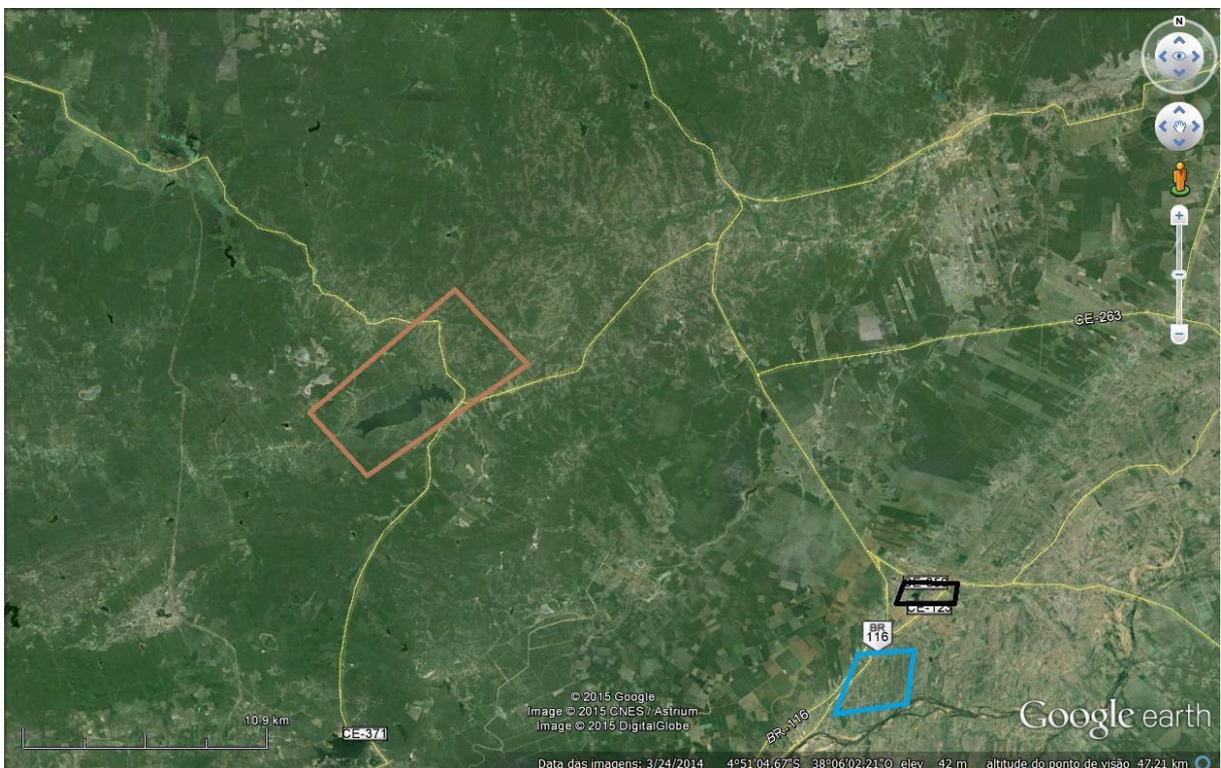
No que se refere ao que chamamos de espaços criminosos, importa pensarmos como estes eram vistos, tratados e vividos. Para Sandra Jatah Pesavento,

A cidade que se estrutura e constrói não o faz somente pela materialidade de suas construções e pela execução dos serviços públicos, intervindo no espaço. Há um processo concomitante de construção de personagens, com estereotipia fixada por imagens e palavras que lhes dá sentido preciso. (PESAVENTO, 2001, p. 12)

Pesavento (2001) se refere à questão que os espaços são construídos pelos personagens que neles atuam. Sendo assim, os espaços são reconhecidos pelo conteúdo das atividades mais corriqueiras, mais presente no cotidiano, as quais podem se transformar em estereótipos os mais diversos: perigosos, violentos, atrasados, entre outros que são atribuídos, sobretudo, aos espaços pobres, localizados, frequentemente, nas periferias das cidades.

As reflexões desenvolvidas por Pesavento (2001), embora sejam importantes, devo esclarecer que não encontrei, na documentação pesquisada, a atribuição de estereótipos aos espaços nos quais aconteceram crimes, haja vista esses não terem ocorrido em grandes quantidades. Entre os espaços que foram palco de alguma natureza de crime, destacamos os bairros³ do Açude Santo Antônio, Centro e Pitombeira. Em cada um aconteceu dois crimes entre os anos de 1931 e 1933, quantidade que, talvez, possamos considerar elevada para os padrões da época e para o número de habitantes. Dos três lugares, dois são comunidades rurais - Açude Santo Antônio e Pitombeira.

Para termos uma ideia das distâncias que separam os três lugares, vejamos, abaixo, a imagem buscada no Google Earth.



Fonte: Google Earth

³ Nomeia-se assim, pois se encontram na documentação aqui trabalhada, esta nomenclatura para se referir aos lugares que ocorriam os crimes, dos quais se chamavam, portanto, apenas de bairros.

A imagem nos oferece três delimitações geográficas, ressaltadas nas cores azul, preta e marrom, representando, respectivamente, as comunidades da Pitombeira, do Centro e do Açude Santo Antônio. A comunidade de Santo Antônio, está distante cerca de 36,4 Km do centro da cidade de Russas, enquanto a comunidade da Pitombeira está mais próxima, aproximadamente a 4,7 km.

Marcada pelas atividades da agropecuária, a comunidade da Pitombeira foi palco, no ano de 1932, de dois crimes, sendo um de agressão e outro de defloramento. Embora tenha sido transformado em processos-crime, nenhum chegou a ser concluído.

Os crimes que ocorreram na Pitombeira foram, também, crimes de agressão e defloramento, esse último apenas transformado em inquérito policial, no ano de 1931, não tendo sido concluído, pois, logo após o depoimento de uma testemunha, não apresentando, o referido documento, nenhuma informação a mais. O crime de agressão, ocorrido em 1932, teve seu processo-crime concluído, sendo o acusado sentenciado pelo Artigo 303 do Código Penal de 1890.

Com relação aos crimes, um de fraude e outro de agressão, que aconteceram no centro da cidade, foram instaurados dois inquéritos policiais, um referente ao ano de 1931 e o outro ao ano de 1933, tendo ambos sido concluídos. No primeiro, Francisco Oliveira e Nham Jereissati foram acusados pela Oliveira, Filho & Rocha. No segundo caso, o agressor, Zacarias Lopes Ribeiro, fora inocentado, da acusação de José Rodrigues Lima, por ser portador de problemas psíquicos.

Os delitos ocorridos na Pitombeira tiveram por espaços, ambientes domésticos, ou seja, as residências das próprias vítimas. No crime de agressão, o agressor utilizou-se de um pedaço de madeira para agredir uma mulher e uma criança. Já o crime de defloramento ocorrera no quintal da casa da vítima. Já os delitos ocorridos no centro da cidade de São Bernardo das Russas, ocorreram especificamente no Mercado Público e em uma Casa Comercial.

Quanto aos processos-crime que não foram concluídos, embora não saibamos, efetivamente, as causas, podemos imaginar que relações de poder, sobretudo as de natureza político-econômica, poderão ter influenciado no referido desfecho.

O poder público que representa os dominantes legislará sobre os dominados, mas também sobre os que dominam, pois há relação de forças que, não implicando geralmente em reciprocidade, precisa legitimar-se, contudo, para poder ter efeito e

socializar a ideia de que a lei é para todos. Embora a modernização capitalista da cidade atinja de alguma maneira a todos os seus habitantes, os benefícios que traz consigo são mais usufruídos pelos que participam do poder ou dele estão próximos. Por outro lado, há uma socialização dos custos que na verdade penaliza a maioria. (LAPA, 2008, p. 126)

Sabemos que, por Lei, a Justiça deva ser igual para todos, por essa razão é que as pessoas, ao se sentirem injustiçadas, procuram-na para solucionar seus problemas. De acordo com a análise da documentação pesquisada, a maioria dos envolvidos pertencia à classe social menos favorecida. Apesar da falta de escolaridade, buscaram a Justiça para tentarem denunciar os fatos ocorridos, demonstrando, assim, uma consciência forjada na honra ofendida, mesmo que, para isto, tivessem que se expor para toda sociedade.

De maneira geral, conforme os dados apresentados no Quadro abaixo, os crimes ocorreram em dez diferentes localidades, além de quatro outros em que não foi possível saber os locais das ocorrências. Quanto à natureza dos crimes, que ocorreram nessas localidades, estes iam da agressão ao crime de fraude, dos quais podemos constatar no quadro 02, ser o de agressão, ou seja, contra pessoa. Em função disto, para nos auxiliarmos e termos uma visão maior dos tipos de crimes por localidade, fizemos a seguinte tabela contendo os tipos de crimes por bairros.

Quadro 01

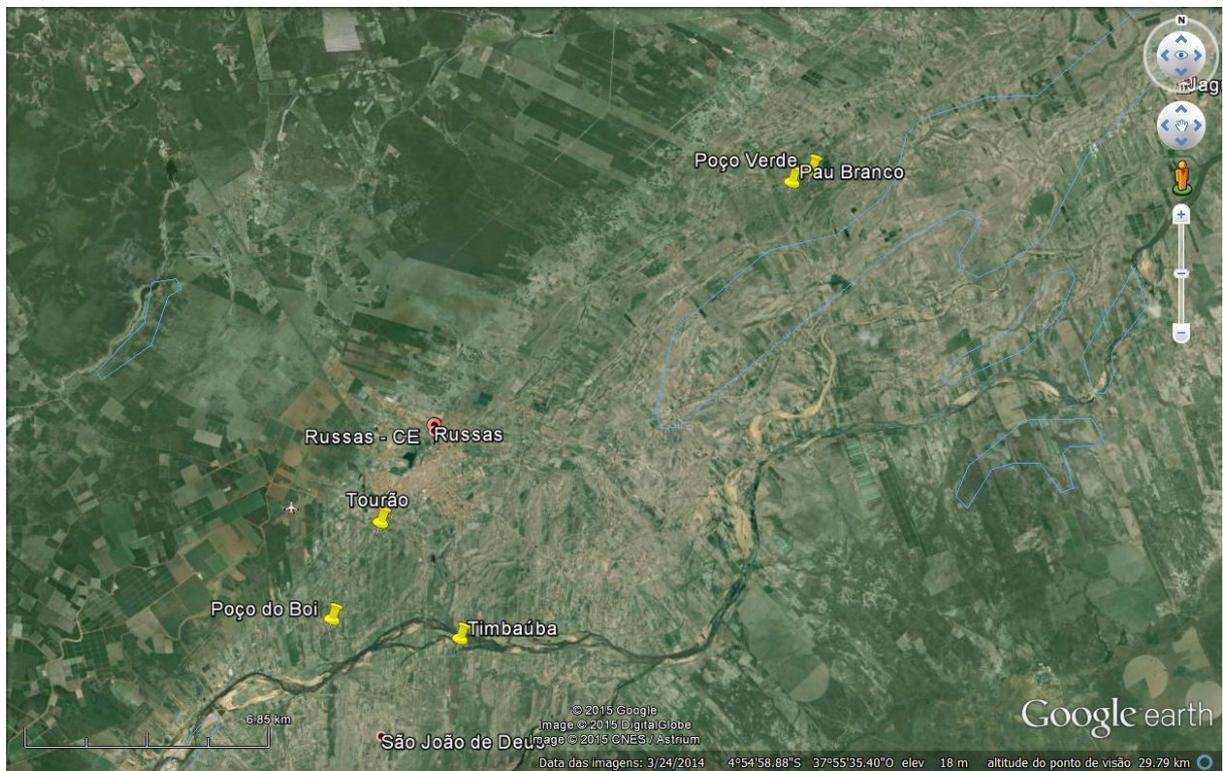
Bairros/Comunidades	Natureza dos Crimes
Açude Santo Antônio	01 Agressão 01 Defloração
Boqueirão	01 Roubo
Centro	01 Fraude 01 Agressão
Futuro	01 Tentativa de homicídio com Roubo
Pau Branco	01 Suicídio
Pitombeira	01 Agressão 01 Defloração
Poço do Boi	01 Agressão
Poço Verde	01 Agressão

Timbaúba	01 Agressão com Injúria
Tourão	01 Defloramento
Subúrbio	01 Agressão
Outros*	01 Tentativa de homicídio 01 defloramento 01 contrabando-

(*) Na documentação pesquisada, não foi possível identificar os lugares em que aconteceram os delitos acima descritos.

FONTE: Elaborado por Francisca Fernanda dos Santos

Dos 16 crimes apresentados no quadro acima, 07 foram de agressão, 04 de defloramentos, 02 roubos. Diante dos números apresentados, ressalto a expressiva quantidade de crimes de agressão e de defloramentos, assim como a ausência de crimes de homicídio. Para termos uma dimensão da localização espacial dos lugares citados no quadro acima, a imagem a seguir nos apresenta uma visão aérea que nos permite ter uma compreensão acerca das distâncias que separam cada uma do centro da cidade de Russas.



Fonte: Google Earth

Atualmente, a comunidade do Pau Branco tem, na estrutura administrativa do município de Russas, o status de distrito, enquanto o Poço Verde se acha vinculado ao

referido distrito. Já a comunidade de Timbaúba,⁴ e do Poço do Boi estão vinculadas ao distrito de São João de Deus.

Entre os crimes ocorridos durante o período em estudo (1929-1935), destaco o acontecido no ano de 1931, na Timbaúba, cerca de 8 km do centro de Russas, no qual estiveram envolvidos os senhores Manoel Carlos de Santiago e João Gonçalves Filho. Os referidos senhores, depois de uma acalorada discussão, travaram luta corporal. O motivo da intriga dizia respeito a problemas de terras. Os dois senhores acima citados eram agricultores e criadores de gados, sendo que um dos animais do Sr. Manoel Carlos sempre quebrava a cerca do vizinho, ou seja, do Sr. João Gonçalves, que, corriqueiramente, avisava para que fossem tomadas as providências em relação ao concerto da cerca.

Porém, como fora relatado no Inquérito Policial, através do depoimento de algumas testemunhas, e do próprio o Sr. João Gonçalves, o seu vizinho nada fazia. Então, depois de várias cercas quebradas e consertadas pelo próprio proprietário, o Sr. João Gonçalves disse:

[...] Que não iria comunicar a Carlos a entrada da vacca na vasante, porque ele não providenciaria como era de costume e que procuraria logo as autoridades competentes para resolverem a respeito [...] (2º Inquérito Policial de 1931, verso fl. 10).

Ao ficar sabendo, por intermédio de conhecidos em comum, que seu vizinho, o Sr. João Gonçalves, iria denunciá-lo, Sr. Manoel Carlos foi tirar satisfação com o Sr. João Gonçalves. A discussão acontece próximo as casas que lhes serviam de morada. Depois de ser difamado pelo Sr. Manuel Carlos, segundo o que consta nos documentos pesquisados, o Sr. João Gonçalves troca murros com aquele que lhe causara prejuízo material e lhe ofendera a honra.

Ao analisar o caso acima apresentado, percebemos que um dos motivos que levou o Sr. João Gonçalves à justiça foram os constantes prejuízos materiais que a vaca do Sr. Manuel Carlos causou na cerca de propriedade do primeiro, mas, também, quero imaginar, à crença no discurso oficial da Justiça, agindo no comprimento da ordem socialmente estabelecida.

Ao se encontrar na situação de denunciado à Justiça, o réu, o Sr. Manoel Carlos, sentiu-se ameaçado. Por essa razão, o mesmo procurou a vítima, o Sr. João Gonçalves, para “tirar a história a limpo”, reagindo com agressão.

⁴ Atualmente chama-se Timbaúba Nossa Senhora das Dores.

Outro crime de agressão, abordado nesta pesquisa, ocorreu no dia 30 de setembro de 1933, no centro da cidade de São Bernardo das Russas, especificamente no Mercado Público Municipal. Nas dependências do referido espaço público, os senhores Zacarias Lopes Ribeiro e José Rodrigues Lima tiveram uma luta corporal. Segundo as quatro testemunhas, ouvidas pelo Delegado de Polícia João Ferreira Lima, a contenda teve início, de fato, quando o Sr. José Rodrigues, marchante no dito mercado, deu dois “bofetes” no Sr. Zacarias Ribeiro. Em meio à luta corporal, o acusado, o Sr. Zacarias Ribeiro, achava-se com uma faca nas mãos, embora nenhuma das testemunhas ouvidas tenha afirmado que o mesmo havia desferido os golpes de faca no braço direito da vítima, ou seja, do Sr. José Rodrigues.

O caso foi encerrado pelo Delegado de Polícia João Ferreira Lima, o qual alegou o fato de nenhuma das testemunhas ter atribuído a responsabilidade dos ferimentos sofridos pelo Sr. José Rodrigues ao Sr. Zacarias Ribeiro. Ressaltou, ainda, o referido delegado, o fato de que o acusado sofria de problemas mentais, podendo as lesões terem sido causada pelas latas que estavam próximo aos dois envolvidos, no momento em que se entregavam à briga corporal.

Observamos que, há momentos em que os âmbitos são parecidos, afinal fazem parte da cidade, porém há outras ocasiões que estas mesmas se convergem, podendo considerar lugares diferentes. Contudo, suas práticas e intensões estão nesse momento permutadas entre o novo e velho, das quais os valores estão no misto constante entre a raiva e a coragem, o político e econômico, o social e cultural.

Então, depois de fazermos uma rápida análise das fontes aqui citadas, podemos afirmar que os lugares são semelhantes, assim como as naturezas de crime, contudo as causas que levam aos russanos a fazerem parte da desordem da cidade, são diversas e ao mesmo tempo complementares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista o reduzido número de inquéritos policiais e processos crimes pesquisados, imaginamos que os mesmos não representam a realidade, ou seja, durante os anos que se estendem de 1929 a 1935 uma gama variada de crimes aconteceram e não foram, por alguma razão, denunciados junto as autoridades policiais.

Porém os registrados, que aqui fora apontados, nos permitiu, conhecer as práticas de crimes que mais marcaram o período estudado (1929-1935). Levando-nos a observar que, o

ano de 1932 houveram mais crimes registrados. Que a tipologia de delitos foram as agressões e defloramento, e que os bairros/comunidades Açude Santo Antônio, Centro e Pitombeira, foram os lugares de mais ocorrência de transgressões.

Enfim, as pessoas que compuseram sentiam e agiam de acordo com os seus costumes influenciados por diversos fatores, sejam eles da natureza, de honra, efetivos. Prevalendo assim, talvez, uma grande demanda de agressões. Isto nos mostra que os homens deste lugar e dessa época estavam minimamente abalados psicologicamente. Porque, em algum momento, poderíamos destacar como principal fator a seca que ocorreu neste período, contudo, vemos que as questões materiais (crimes contra o patrimônio- roubos, furtos) não obtiveram um grande número de denúncias se comparado com as de honra ou de agressão. (crimes contra pessoa).

Todavia, foi possível compreender que todas as tramas criminosas estavam inscritas dentro das relações socioculturais que marcavam não apenas o município de São Bernardo das Russas, mas, o Estado do Ceará como um todo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE JR., Durval Muniz de. “O Teatro da História: os espaços entre cenas e cenários”. In. Múltiplos olhares sobre a cidade e o urbano: Sobral e região em foco (Coord.). Martha Maria Júnior, Nilson Almino de Freitas, Virgínia Célia Cavalcante de Holanda. Sobral: UECE/UVA, 2010.

BRASIL. Senado Federal. Secretaria de Informação Legislativa. Decreto N. 847- De 11 De Outubro de 1890. Disponível em: <http://legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=66049>. Acesso em 07 abr. 2015.

BRETAS, Marcos Luiz. O Crime na Historiografia Brasileira: Uma Revisão na Pesquisa Recente. In: Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais, nº 32, 1991,pp.49-61.

FAUSTO, Boris. Crime e cotidiano- A criminalidade em São Paulo (1880-1924). 2 ed. São Paulo: Edusp, 2001.

FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir: nascimento da prisão; tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis, Vozes, 1987.

- FREITAS, Idalina Maria Almeida de. Crimes passionais em Fortaleza: O cotidiano construído nos processos- crime nas primeiras décadas do século XX. Dissertação- Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 2007.
- LAPA, José Roberto do Amaral. A cidade: os cantos e os antros- Campinas 1850- 1900. São Paulo: Editora da USP; Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2008.
- MARTINS, José de Souza. Subúrbio- Vida cotidiana e História no subúrbio da cidade de São Paulo: São Caetano, do fim do Império ao fim da República Velha. Editora HUCITEC, São Paulo, 2002.
- PESAVENTO, Sandra Jatah. Cidade, espaço e tempo: Reflexões sobre a Memória e o patrimônio urbano. Cadernos do LEPAARQ – Textos de Antropologia, Arqueologia e Patrimônio. V. II, nº4. Pelotas, RS: Editora da UFPEL. Ago/Dez 2005.
- _____. Uma Outra Cidade- O Mundo dos Excluídos no Final do Século XIX. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.
- _____. Lugares malditos: a cidade do "outro" no Sul brasileiro (Porto Alegre, passagem do século XIX ao século XX). Revista Brasileira de História. vol.19 n.37, São Paulo Sept. 1999.
- ROCHA, Limério Moreira da. Russas sua origem, sua gente, sua história. 1ª Edição Recife- Pernambuco, 1977.
- SECRETO, Verônica. História e Direito. A História em processo- Ações Criminais em Fortaleza (1910-1950). Organizado por Verônica Secreto, Edilene Toledo, Franck Rinard, Mário Martins. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora Ltda., 2006.
- VIEIRA JÚNIOR, Antonio Otaviano. Apresentando a Família a partir da violência- Tramas, Tensões e cotidianos no Ceará (1780- 1850). In: Documentos Revista do Arquivo Público do Ceará./ Arquivo Público do Ceará, v1, n. 4, Fortaleza: Arquivo Público do Ceará, 2005.
- VILLAÇA, Flávio. Espaço intra-urbano no Brasil. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001.